

em razão do cometimento de **60 (sessenta) faltas interpoladas ao serviço, no período de 06/03/2025 a 29/09/2025, incorrendo em Inassiduidade**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V, VI e XII c/c Artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94/79 c/c o Decreto Rio nº 50.021/21 (Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro), de 21 de dezembro de 2021, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º, incisos VIII e XXVIII respectivamente, por não comparecer, reiteradamente, à Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo e não justificar a razão da ausência, apesar da ciência das inúmeras convocações enviadas pelo Colegiado para prestar declarações nos autos do processo retrocitado; por não comparecer, de forma reiterada, à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, para ser submetido a exame médico-pericial nas datas previamente agendadas pelo referido órgão, conforme apurado nos autos do p.p..Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Artigo 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente **Edital, CITA o AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BRUNO PROCÓPIO DA SILVA, matrícula 10/273.833-4** para, no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista dos autos e apresentar **DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar nº 001300.001775/2026-28**, sob **PENA DE REVELIA**, por transgressão ao Artigo 167, inciso I c/c o Artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, em razão do cometimento de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de **13/04/2026 a 12/05/2026, incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V, VI e XII c/c Artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94/79 c/c o Decreto Rio nº 50.021/21 (Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro), de 21 de dezembro de 2021, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º, incisos VIII e XXVIII respectivamente, por não comparecer, reiteradamente, à Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo e não justificar a razão da ausência, apesar da ciência das inúmeras convocações enviadas pelo Colegiado para prestar declarações nos autos do processo retrocitado; por não comparecer, de forma reiterada, à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas para ser submetido a exame médico-pericial nas datas previamente agendadas pelo referido órgão, conforme apurado nos autos do p.p.. Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do art.195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA a **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLÁUDIA MARTA XAVIER DOS SANTOS, Matrícula 10/194.200-2**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no Processo nº **09/53/000.133/2023** a que responde perante esta Comissão, por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 02/06/2023 a 01/07/2023, incorrendo em ABANDONO DE CARGO** e referente ao Processo nº **09/53/000.001/2024**, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 22/02/2024 a 22/03/2024, incorrendo em ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o(a) **PROFESSOR I - ED. FÍSICA, DANILO SOARES MATOS, Matrícula 10/262.313-0**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no Processo nº **001300.001758/2026-91** a que responde perante esta Comissão, por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 02/02/2026 a 04/03/2026, incorrendo em ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SELEÇÃO PGM Nº. 01/2026

Processo: 001100.022907/2026-10
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 54 / LOJA, Centro, conforme anexos do Edital**

Prazo: indeterminado
Valor mínimo mensal: R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais)
A Comissão de Licitação comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **22 de setembro de 2026, às 11:00 horas**, na Travessa do Ouvidor, nº. 04, 8º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site <https://procuradoria.prefeitura.rio/licitacoes-e-chamamentos-publicos/> ou por meio do endereço eletrônico pregao.pgm@procuradoria.rio.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados o resultado preliminar das provas escritas específicas para o cargo de Procurador do Município do Rio de Janeiro, na forma do item 9.6 do Edital PGM nº 1 de 12 de novembro 2025:

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	SITUAÇÃO
250000363948	Giovanna Licursi Rodrigues	83,33	Aprovado
250000364667	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	78,83	Aprovado
250000368837	Joao Vitor Scarpioni Soliani	77,16	Aprovado
250000363955	Gabriela Daher Costa Pereira	77	Aprovado
250000369815	Frederico Moretto Lorenzon	76,33	Aprovado
250000364201	Milena do Amaral Roxo Pereira	75,66	Aprovado
250000365639	Ana Laura Silva Souza	75,5	Aprovado
250000364375	André Brandão Nery Costa	73,83	Aprovado
250000363971	Lucas Rodrigues Tostes	73,66	Aprovado
250000369572	Rafael Bastos Borges	73,5	Aprovado
250000365910	Bruna Goldenstein	73,33	Aprovado
250000366638	Igor Pedroso Monte Santo	72,83	Aprovado
250000366743	Thiago Rocha de Lima	72,5	Aprovado Negro
250000364893	Iago Oliveira Ferreira	72,5	Aprovado
250000365216	Gustavo Monteiro Ayres	72,5	Aprovado
250000364290	Joao Leonardo Silva Costa	72,33	Aprovado
250000364313	Isabela Andrade Flintz	71	Aprovado
250000365890	Vitor Marques Costa da Silva	70,33	Aprovado
250000364339	Marcelo Gaia Edais Pepe	69,83	Aprovado
250000365992	Rodrigo Saraiva de Figueiredo	69,66	Aprovado
250000364662	Rodrigo da Guia Silva	69,66	Aprovado
250000365773	Lucas Machado de Barcelos	69,5	Aprovado
250000368002	Osny Mendes Bello e Lessa	69	Aprovado
250000368623	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	68,83	Aprovado
250000366674	José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira	68,33	Aprovado
250000366904	Priscila Rodrigues Ghedini	68,16	Aprovado
250000364765	Rebeca Souza Peterli dos Santos	67	Aprovado
250000366401	Italo Napoleão da Silva	66,83	Aprovado
250000365429	Elisa Cardoso Batista	66,5	Aprovado
250000364800	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	66,33	Aprovado
250000369294	Igor Ribeiro de Matos	66,33	Aprovado
250000369278	Carlos Eduardo de Carvalho	66,33	Aprovado
250000365638	Joanna do Amaral Leite Ada	66,16	Aprovado
250000369429	Beatriz Dufflis Fernandes	66	Aprovado
250000364420	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	65,83	Aprovado
250000365595	Luiz Philipe Domareski Spricigo	65,83	Aprovado
250000363951	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000363913	Paula Velloso Moreira	65,16	Aprovado
250000365524	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	65	Aprovado
250000369941	Filipe Reis Caldas	64,5	Aprovado Sub JUDGE
250000368827	Pedro da Cunha Ferraz	63,33	Aprovado
250000365615	Hebert dos Santos Patrocinio	63	Aprovado Negro
250000366566	Ricardo Souto Botelho	62,83	Aprovado PcD
250000365905	Luciana Humel Antoun	62,66	Aprovado
250000366776	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	62,5	Aprovado
250000367164	Giovanna de Moraes Cotta	62,33	Aprovado
250000363992	Isadora Rangel Neves	62,33	Aprovado
250000365850	Breno Erick Orlowski	62	Aprovado
250000364476	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	61,66	Aprovado
250000369706	Michel Franklin da Veiga Bernardes	61,66	Aprovado